



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 006/2016, de 16 de março de 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0017/2016 de 08 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.002502/2016-63, que trata da definição dos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI;

CONSIDERANDO a Ata da eleição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI, de 04 de março de 2016;

CONSIDERANDO o artigo 03 do Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Cognição, Tecnologias e Instituições;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 1491/2014, de 17 de novembro de 2014,

PROPPG - UFERSA - Nº 006
17 / 03 / 2016

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/PROPPG n.º 005/2016, de 10 de março de 2016.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI, os Docentes do Programa:

I – Membros Permanentes:

Karla Rosane do Amaral Demoly
Yákara Vasconcelos Pereira Leite
Agostinha Mafalda Barra de Oliveira
Alex Sandro Coitinho Sant'ana
Deise Juliana Francisco
Francisco Milton Mendes Neto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Gerciane Maria da Costa Oliveira
Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Raimunda Hermelinda Maia Macena
Rémerson Russel Martins
Rodrigo Nogueira de Codes
Thadeu de Sousa Brandão

2016. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de



Vander Mendonça

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação